

DELIBERAÇÃO CETRAN-SP Nº 09, DE 15 DE SETEMBRO 2025

Frederico Pierotti Arantes, presidente do Conselho Estadual de Trânsito de São Paulo, designou, em 15 de setembro de 2025, o CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, em atendimento ao art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – lgpd), nomeando a Bianca Reimão de Melo como representante nas interações junto à ANPD e aos titulares.

Como tal, a encarregada será responsável por: (i) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis; (ii) receber comunicações da anpd e adotar providências; (iii) orientar os funcionários e os contratados do agente de tratamento a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e (iv) executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas da ANPD, em especial as atividades descritas no art. 16 do Regulamento aprovado pela Resolução cd/anpd nº 18, de 16 de julho de 2024.

Informa-se que nas ausências, impedimentos e vacâncias da encarregada, a função será exercida por sua substituta, a Terezinha Glauciene Cardoso Moreira.